Proc. 066/23
ANGELADO
Ass.

P M CARACARAI
PROC
FLS 196
Ass.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 066/2023
Chamada Pública nº 001/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, a Dispensa de Licitação com fundamentação legal na Lei Federal n.º 11.947 de 16 de junho de 2009, à RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, com as alterações dada pela RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015, e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, e aos ditames do presente Edital. Natureza do procedimento: Chamada Pública Nº 001/2023, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em favor da Rede Municipal de Ensino do Município Caracaraí - RR para a composição da MERENDA ESCOLAR/2023, no valor total de R$ 140.176,00 (noventa e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), sendo: para os AGRICULTORES FAMILIARES: Manuel Edgar Saraiva de Brito no valor total de R$ 28.935,53 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais); Antônio Alves Pereira no valor total de R$ 4.485,50 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); Marilsa Cesário Alves no valor total de R$ 24.029,23 (vinte e quatro mil, vinte e nove reais e vinte e três centavos); Ronaldo Barbosa no valor total de R$ 26.458,81 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos); Maria das Dores de Mendonça Pereira no valor total de R$ 22.587,33 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos); Jeremias Ferreira gomes no valor total de R$ 33.238,00 (trinta e três mil, duzentos e trinta e oito mil reais), Daiane da Silva Sousa no valor total de R$ 2.304,60 (dois mil, trezentos e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do(s) necessário(s) contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima – DOM, e no site da Prefeitura, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da Ratificação aqui proferida.

Caracaraí - RR, 18 de janeiro de 2024.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA 033/2022